



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2020/SEL AO CONTRATO Nº 03/2020/SEL

PROCESSO Nº 6066.2020/0001539-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Licenciamento.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SEL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 03/2020/SEL por mais 01 (um) mês, a partir de 10/10/2020, conforme PA-SEL-200824-88 (versão 1.0).

VALOR: O valor dessa prorrogação é de R\$ 293.612,92 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

TERMO ADITIVO Nº 09/2020/SEL

AO CONTRATO Nº 03/2020/SEL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL, situada na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, Centro, CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Secretário Municipal, Senhor **CESAR AZEVEDO**, portador da cédula de identidade nº 40.601.996 SSP/SP e CPF nº 343.022.158-79, doravante denominada, simplesmente **SEL**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. **Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO)**, **ALEXANDRE GEDANKEN**, portador da cédula de

identidade nº 26.610.002-8-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 428.213.204-34 e pelo Sr. Diretor Presidente (PRE), **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, portador da cédula de identidade nº 18.048.716-4-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 144.685.858-89, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001539-9, através do Despacho 034197983, nos termos da PA-SEL-200824-88 (versão 1.0), que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Conforme PA-SEL-200824-88 (versão 1.0), constitui objeto do presente termo aditivo:
 1. A prorrogação do Contrato Nº 03/2020/SEL por mais 1 (um) mês, a partir de 10/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor desta prorrogação é de R\$ 293.612,92 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **03/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal

SEL

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor Presidente

PRODAM

TESTEMUNHAS:

FERNANDA PASSOS VIEIRA

SEL

CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 09/10/2020, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilar, Gerente**, em 09/10/2020, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 09/10/2020, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)-Presidente**, em 09/10/2020, às 17:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gedanken, Diretor(a)**, em 09/10/2020, às 20:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034225112** e o código CRC **8631484F**.